



# Prefeitura Municipal de Pompéia 3

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

## DECRETO N.º 2.834, DE 19 DE MARÇO DE 2001.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO NA  
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 1 de março de 2001, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - da Administração direta e indireta do Município os representantes do empregador conforme segue :

TITULARES : DR. CLOMAR TRISTÃO DE SOUSA - RG 27.238.659/SSP/SP  
JOSÉ MARQUES CAMPOY - RG 5.489.152/SSP/SP  
JOSÉ VALECK - RG 6.641.930/SSP/SP  
NIVALDO CATELLI - RG 14.819.426/SSP/SP  
RODOLFO FILGUEIRA MARINO - RG 28.826.332/SSP/SP  
ROSELI PEREIRA DO NASCIMENTO - RG 17.527.500/SSP/SP

SUPLENTES : AMARILDO SIMÕES - RG 23.799.140-8/SSP/SP  
FLORINDO JOÃO - RG 6.290.334/SSP/SP  
JOAQUIM ZAMBOLINI DOS SANTOS - RG 26.154.895/SSP/SP  
PIERRE LOPES PEDROSO - RG 19.391.215/SSP/SP

ARTIGO 2.º - Fica prorrogado o mandato dos atuais membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA até o dia 31 de maio de 2001.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de março de 2001.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.219, de 17 de março de 2000.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 19 de março de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação

